

CHAMADA DE ARTIGOS

Estudos Eleitorais, v. 17, n. 2, 2023

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) torna pública a chamada de artigos científicos para a revista *Estudos Eleitorais*.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A *Estudos Eleitorais* é um periódico semestral (ISSN 1414-5146) publicado pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), com a missão de fomentar a produção intelectual, o estudo, a pesquisa e o diálogo científico sobre as questões do processo político-eleitoral e da cidadania.

1.2 A revista aceita manuscritos no formato de artigos científicos, teóricos, empíricos ou metodológicos; estudos de caso; ensaios; comentários à jurisprudência ou à legislação nacional, estrangeira ou internacional; resenhas de obras jurídicas e revisão da literatura especializada, com vistas a garantir a pluralidade e a interdisciplinaridade epistêmica, e assim oferecer uma abordagem ampla e substantiva das questões mais relevantes para o avanço do debate democrático. São aceitas colaborações do Brasil e do exterior.

1.3 Serão aceitos artigos sobre temática jurídico-eleitoral, eleições, cidadania, democracia e ciências políticas.

2 CRONOGRAMA

2.1 Data-limite para submissão de artigos: até as **23h59m do dia 3 de outubro de 2023**.

3 REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGO

3.1 Ineditismo

Os trabalhos deverão ser inéditos no Brasil – salvo dispensa pelo Editor-Chefe, considerada a relevância do tema, a qualidade da pesquisa e a notoriedade da(s) autor(as) ou autor(es) – e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos, impressos ou eletrônicos. Após a publicação deste periódico, os textos poderão ser reproduzidos em outros meios, desde que citando o original como fonte.

3.2 Originalidade

Os trabalhos deverão ser originais e, portanto, não poderão conter plágio ou autoplágio, sob pena de rejeição. A citação literal, a paráfrase ou o resumo de outras obras deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original. A citação de trabalho anterior da(s) autora(s) e/ou autor(es) de acordo com as regras da ABNT não configura autoplágio.

3.3 Titulação mínima

Os artigos deverão ser assinados por pelo menos uma autora ou autor que possua titulação mínima de doutora ou doutor, em qualquer área do conhecimento, sendo permitida a coautoria (limite de até três autores por artigo) e dispensada a exigência de doutoramento das coautoras e/ou coautores.

3.4 Termo de Submissão de Artigo: declaração de ineditismo e originalidade e autorização para publicação

Para submeter o artigo, a(s) autora(s) e/ou o(s) autor(es) deve(m) assinar o Termo de Submissão de Artigo, com declaração de ineditismo e originalidade e autorização para publicação sem ônus nas versões impressa e online, sob a licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), e com a sujeição do texto às normas de padronização adotadas pela revista *Estudos Eleitorais*.

4 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

Os originais devem ser apresentados de acordo com as seguintes normas:

4.1 Formatação do artigo

Tipo de arquivo: docx; OpenOffice ou RTF.

Idioma: português.

Página: formato A4 (210 x 297 mm).

Fonte: Times New Roman.

Tamanho: 12 para texto e títulos; 11 para citações de mais de 3 linhas, e 10 para notas de rodapé, legendas e fontes de tabelas e ilustrações.

Espaçamento entrelinhas: 1,5.

Parágrafo: primeira linha 1,25; sem espaçamentos antes ou depois.

Número de páginas: mínimo de 15 e máximo de 30, descontadas as da lista de referências.

Título das seções: inicial maiúscula, em negrito, alinhamento à esquerda.

Numeração das seções: deve ser progressiva, identificada com algarismos arábicos, sem ponto, com dois espaços antes do título (Exemplo: **1 Seção primária**); as subseções têm ponto intermediário (Exemplo: **1.1 Seção secundária**). As seções “Introdução”, “Conclusão” e “Referências” não são numeradas.

Citações: até 3 linhas – no corpo do texto entre aspas, sem itálico; mais de 3 linhas – devem figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4 cm, fonte tamanho 11, espaçamento simples, sem aspas e sem itálico, conforme ABNT NBR 10520:2002. Citações em língua estrangeira devem ser traduzidas e seguidas da expressão “tradução nossa” entre parênteses, indicando-se o texto original em nota de rodapé.

Sistema de chamada: as fontes das citações devem ser indicadas no corpo do texto principal pelo sistema autor-data, conforme item 6.3 da ABNT NBR 10520:2002. Todas as fontes utilizadas na pesquisa e citadas no texto deverão constar no final do artigo na Seção “Referências”.

Referências: as referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, de acordo com a ABNT NBR 6023:2018. As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de sites, deve-se indicar expressamente a data de acesso no seguinte formato: “Acesso em: 16 mar. 2023”.

Notas de rodapé: fonte tamanho 10, entrelinhas simples, alinhamento justificado; devem ser concisas e utilizadas preferencialmente para apresentação de conceitos e explicações que não possam ser inseridos no corpo do texto.

Destaques: todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha para este fim.

Gráficos, tabelas e imagens:* se indispensáveis à clareza do texto, devem ser apresentados em tons de cinza, no corpo do artigo e também em arquivos separados (um arquivo para cada gráfico, tabela ou imagem). Os gráficos devem apresentar: largura máxima de 10 cm; formato vetorial aberto e editável; e legendas curtas e autoexplicativas. Todo gráfico elaborado pelo autor deve trazer incorporados os dados que o originaram. As imagens (bitmap) devem apresentar largura mínima de 12 cm e resolução mínima de 300 ppi.

***Acessibilidade para pessoas com deficiência:** gráficos, tabelas e imagens devem ser acompanhados da respectiva descrição (texto alternativo) a fim de garantir o pleno acesso às informações das imagens por meio de leitores de tela. O texto alternativo deve ser fiel à imagem, englobando seus pontos fundamentais de forma clara, objetiva e sucinta.

4.2 Estrutura do artigo

a) O artigo deve conter:

- título e subtítulo (se houver) em português e em inglês, com inicial maiúscula apenas na primeira palavra, à exceção dos nomes próprios. O título deve ser claro, conciso e representativo do assunto abordado e conter no máximo 20 palavras. O título traduzido em inglês deve obedecer às mesmas regras;
- nome da(s) autora(s) e/ou do(s) autor(es);
- minicurrículo (até 3 linhas) com filiação institucional, principais títulos acadêmicos e/ou a principal atividade exercida e *e-mail* para contato;
- resumo em português e em inglês (*abstract*), com 100 a 250 palavras, redigido em um só parágrafo, em espaço simples, obedecendo às pontuações gramaticais. Deverá ressaltar o objetivo, o método (tipo de pesquisa ou estrutura textual) e a conclusão.
- palavras-chave em português e em inglês (*keywords*), com iniciais maiúsculas, separadas e finalizadas por ponto. Devem ser no mínimo três e no máximo cinco e expressar as ideias centrais do texto.

b) Apresentação lógica e sequencial de elementos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão):

Introdução: deverá conter a justificativa e os objetivos do trabalho, ressaltando a relevância do tema investigado;

Desenvolvimento: abrangerá a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado;

Conclusão: deverá conter, de forma concisa, a resposta aos objetivos propostos.

4.3 Envio dos arquivos

A submissão dos artigos deve ser feita pelo e-mail: aje.revista@tse.jus.br.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1 Recebido o trabalho pela Coordenação da Revista, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento à(s) autora(s) e/ou ao(s) autor(es) por e-mail.

5.2 A Revista providenciará a supressão de todos os elementos que permitam a identificação de autoria e os textos serão remetidos à análise de dois pareceristas, indicados pelo Editor-Chefe, para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo, seguindo o sistema *double blind peer review*.

5.3 Em caso avaliações díspares, o trabalho poderá ser submetido a uma terceira avaliação, a critério do Editor-Chefe.

5.4 Os trabalhos que não atenderem a qualquer uma das normas de submissão serão devolvidos com observações à(s) autora(s) e/ou ao(s) autor(es), que poderão reenviá-los após efetuarem as modificações necessárias. A revista Estudos Eleitorais não se responsabilizará por realizar qualquer complemento nos trabalhos, tais como inserção de resumo ou palavras-chave, que ficam por conta exclusiva da(s) autora(s) e/ou do(s) autor(es) do artigo.

5.5 As autoras e os autores serão comunicados do resultado da análise e receberão por e-mail o parecer anônimo em caso de rejeição dos trabalhos.

5.6 Independentemente de *blind peer review* e do atendimento do formato padrão de publicação, a Coordenação da Revista poderá excepcionalmente aceitar trabalhos como artigos convidados, se considerar que a contribuição do estudo é de fundamental importância para a temática. A quantidade de artigos convidados não excederá a 25% (vinte e cinco por cento) do total de artigos da edição.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O envio do texto não garante a publicação, que passará por avaliação e deverá contemplar todos os requisitos especificados neste edital.

6.2 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista *Estudos Eleitorais*, em qualquer tipo de mídia impressa ou eletrônica.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Editor-Chefe da Revista.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

João Andrade Neto

Editor-Chefe